



Decreto Nº 83 - de 13 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.892,50 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.892,50 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Assessoria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria

2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	7.362,00
2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.862,00
Total da Unidade 01	----- R\$	7.862,00

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	13.872,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.872,00
Total da Unidade 02	----- R\$	13.872,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	77.257,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	77.257,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.362.0019.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO	----- R\$	77,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	77,00
Total da Unidade 03	----- R\$	77.334,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.542.0011.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	1.398,00
2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	49.950,00
2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	53.348,00
Total da Unidade 04	----- R\$	53.348,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.07.01.08.243.0007.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	2.238,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.238,50
Total da Unidade 07	----- R\$	2.238,50

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	----- R\$	3.238,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.238,00
Total da Unidade 08	----- R\$	3.238,00
Total da Instituição 02	----- R\$	157.892,50

Total Geral Acrescido ----- R\$ **157.892,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	5.106,00
2.03.00.12.361.0019.1.0007-101 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. AMPLIAR E APAR.ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	30.000,00
2.03.00.12.365.0020.1.0008-101 - 4.4.90.51.00 REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.122.0005.2.0012-101 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	----- R\$	3.000,00
2.03.00.12.361.0005.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.361.0019.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQTOS. PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.365.0020.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DE CRECHE	----- R\$	24.151,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	77.257,00
Total da Unidade 03	----- R\$	77.257,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento


Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento




2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	----	R\$	57.401,50
2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	----	R\$	21.234,00
2.04.00.20.606.0013.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	80.635,50
Total da Unidade 04	-----	R\$	80.635,50
Total da Instituição 02	-----	R\$	157.892,50
Total Geral Anulado	-----	R\$	157.892,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 13 de Junho de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: <u>13/06/19</u> a <u>15/07/19</u>  ASSINATURA DO SERVIDOR
